



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 172/97

Pontal do Araguaia, 01 de Dezembro de 1.997.

“Dispõe sobre a criação de nova Secretaria na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia”.

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a Lei:

Art. 1.º - Introduz, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, a Secretaria de Assistência Social, criada por força desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT, 01 de Dezembro de 1.997.

20 de Dezembro de 1991

RANIEL ANTONIO CORTE

Prefeito Municipal